



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas!*  
*Biênio 2013/2014*

**RESOLUÇÃO Nº 07/2013**

\*\*\*\*\*

Promulgo a presente Resolução de conformidade com a legislação vigente.

Em 27 de agosto de 2013.

**Silvio Rodrigues de Oliveira**  
=Presidente da Câmara=

“INSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito de conformidade com as normas legais pertinentes, com a finalidade de apurar a falta de ambulâncias no Pronto Atendimento (PA) de Ibatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Comissão Parlamentar de Inquérito será formada pelos Edis Carlos Alberto dos Santos (PSD), Elias Cândido da Silveira (PSC), Ivanito Barbosa de Oliveira (PP), Luciano Miranda Salgado (PMDB) e pelo Edil Marcus Rodrigo Amorim Florindo (PMN)

Art. 3º- A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário pelo mesmo prazo.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Resolução serão provenientes do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (26/08/2013).x-x-x-x-x-x

**SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=